



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Câmara de Vereadores de Capão da Canoa
Processo Administrativo: 278/2026

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais elétricos (luminárias LED de embutir e sobrepor, projetores LED e lâmpadas LED) para atender às necessidades de manutenção e adequação da infraestrutura de iluminação da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, conforme especificações e quantitativos constantes na tabela 5.1.

A contratação será realizada por meio de **Processo de Dispensa de Licitação**, fundamentada no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, visando substituir luminárias, projetores e lâmpadas atuais que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, queima ou obsolescência.

A manutenção de um sistema de iluminação adequado, eficiente e seguro é imprescindível para garantir boas condições de trabalho aos parlamentares e servidores, bem como um atendimento de qualidade à população que frequenta as dependências da Casa Legislativa. A adoção de tecnologia LED (luz branca de 6.500 K) proporcionará maior eficiência energética, redução nos custos com manutenção corretiva e melhoria significativa na luminosidade dos gabinetes, salas administrativas e áreas externas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda não consta formalmente do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente, tendo em vista que o referido instrumento de planejamento se encontra, no momento, em fase de elaboração e consolidação pela Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

Tratando-se de aquisição essencial e imediata para a manutenção da infraestrutura e continuidade das atividades institucionais, foi solicitada e formalizada a inclusão superveniente do presente objeto no processo de elaboração do PCA. Essa medida assegura a devida transparência, previsibilidade orçamentária e a adequada integração da demanda ao planejamento tático e estratégico do Poder Legislativo Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos materiais elétricos destinados à manutenção e adequação da infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais:

- **Especificações Técnicas:** Os itens fornecidos deverão corresponder exatamente às especificações constantes na tabela 5.1.
- **Qualidade e Normas:** Os produtos devem possuir certificação de qualidade (como selo Inmetro, quando aplicável), garantia mínima legal e contratual contra defeitos de fabricação, além de eficiência energética compatível com os padrões de mercado.
- **Entrega e Recebimento:** Os materiais deverão ser entregues de forma integral, no almoxarifado da Câmara Municipal, acompanhados das respectivas notas fiscais. O recebimento provisório e definitivo ocorrerá mediante verificação da conformidade com as especificações exigidas.
- **Sustentabilidade e Regularidade:** A futura contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como observar critérios de sustentabilidade ambiental no descarte de embalagens e na origem dos produtos, quando aplicável.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos materiais elétricos foi definida com base no levantamento das demandas de manutenção preventiva e corretiva da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, considerando a substituição de dispositivos defeituosos, desgastados pelo tempo de uso ou que necessitam de atualização tecnológica para otimização da eficiência energética dos espaços legislativos e administrativos.

5.1 Tabela de Quantitativos Estimados:

Item	Descrição Técnica do Produto	Unid.	Qtd.
01	Luminária LED de embutir, com potência de 24 W e temperatura de cor de 6.500 K, proporcionando luz branca.	Unid.	30
02	Luminária LED de sobrepor, com potência de 24 W e temperatura de cor de 6.500 K, proporcionando luz branca.	Unid.	20
03	Projetor LED, com potência de 150 W e temperatura de cor de 6.500 K, proporcionando iluminação branca.	Unid.	10
04	Lâmpada LED, com potência de 15 W e temperatura de cor de 6.500 K,	Unid.	50



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

	proporcionando luz branca.		
--	----------------------------	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na consulta a contratações similares realizadas por órgãos públicos, bem como na verificação de preços e condições usuais praticadas por fornecedores do ramo de materiais elétricos.

A pesquisa buscou identificar alternativas de marcas, modelos e padrões de eficiência energética para as luminárias LED (embutir e sobrepor), projetores LED e lâmpadas LED, assegurando que as especificações exigidas sejam amplamente atendidas pelo mercado e compatíveis com a competitividade adequada para o processo de dispensa de licitação. Constatou-se que os itens especificados são de fabricação corrente, com ampla disponibilidade de fornecedores na região e em plataformas eletrônicas de compras públicas, o que viabiliza a execução célere e econômica da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de materiais elétricos (luminárias LED de embutir e sobrepor, projetores LED e lâmpadas LED) para atender às demandas de manutenção e substituição de dispositivos desgastados ou obsoletos na Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

O fornecimento abrangerá 30 unidades de luminárias LED de embutir (24 W, 6.500 K), 20 unidades de luminárias LED de sobrepor (24 W, 6.500 K), 10 unidades de projetores LED (150 W, 6.500 K) e 50 unidades de lâmpadas LED (15 W, 6.500 K), todas com luz/iluminação branca. A entrega será realizada de forma integral, conforme as necessidades operacionais da Casa Legislativa, com exigência de garantia contra defeitos de fabricação e observância dos padrões de eficiência energética e qualidade exigidos pelo mercado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de mercado e levantamento de preços praticados para itens correlatos, considerando as quantidades necessárias para atender às rotinas de manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

Para o dimensionamento financeiro, foram estabelecidos os preços unitários referenciais para cada um dos itens contemplados no processo de Dispensa de Licitação, resultando no valor global estimado da contratação discriminado abaixo:

8.1 Planilha de Custos Estimados



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Luminária LED de embutir, com potência de 24 W e temperatura de cor de 6.500 K, proporcionando luz branca.	30	R\$ 53,24	R\$ 1.597,20
02	Luminária LED de sobrepor, com potência de 24 W e temperatura de cor de 6.500 K, proporcionando luz branca.	20	R\$ 55,66	R\$ 1.113,20
03	Projeto LED, com potência de 150 W e temperatura de cor de 6.500 K, proporcionando iluminação branca.	10	R\$ 157,60	R\$ 1.576,00
04	Lâmpada LED, com potência de 15 W e temperatura de cor de 6.500 K, proporcionando luz branca.	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.760,90

A pesquisa detalhada de preços e a respectiva memória de cálculo constam em documento próprio anexado ao processo administrativo, assegurando a economicidade, a transparência e a compatibilidade dos valores com os parâmetros de mercado vigentes.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, II, e do art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui a regra nas compras públicas, desde que seja comprovadamente viável técnica e economicamente, visando ampliar a competitividade sem perda de economia de escala.

Para o presente processo de Dispensa de Licitação, optou-se pela **admissão do parcelamento por itens**, discriminando-se a contratação nos 4 (quatro) itens específicos de materiais elétricos (luminárias LED de embutir, luminárias LED de sobrepor, projetores LED e lâmpadas LED).

- **Viabilidade Técnica:** A divisão por itens preserva a integridade técnica de cada produto e não causa qualquer prejuízo ao conjunto, pois se trata de insumos padronizados de iluminação de mercado com especificações independentes.
- **Viabilidade Econômica e Competitividade:** O parcelamento permite a ampla participação de fornecedores especializados ou de menor porte no mercado local e regional de materiais elétricos, ampliando a disputa por item, sem gerar perda de economia de escala ou custos adicionais de gestão contratual incompatíveis com o porte da dispensa.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

Dessa forma, os fornecedores poderão apresentar propostas individuais para um ou mais itens, garantindo a obtenção de propostas mais vantajosas e econômicas para a Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a plena eficácia da contratação e a funcionalidade dos materiais elétricos a serem adquiridos (luminárias LED de embutir e sobrepor, projetores LED e lâmpadas LED), foram analisadas as interdependências operacionais e contratuais:

- **Contrato de Manutenção Geral Vigente:** Considerou-se a existência de empresa contratada para a prestação de serviços de manutenção geral na Câmara Municipal. A substituição e a instalação dos materiais elétricos ora adquiridos serão absorvidas e executadas no âmbito das atribuições dessa empresa de manutenção predial já contratada, aproveitando a mão de obra especializada e a estrutura de serviços contínuos existente no órgão.
- **Insumos e Acessórios Complementares:** Eventuais elementos menores de fixação ou conexões elétricas correlatas que se façam necessários para a correta aplicação dos dispositivos LED serão supridos pela rotina regular de manutenção ou pelo próprio escopo de atuação da empresa prestadora dos serviços gerais.
- **Duplicidade de Dispendio:** Constatou-se que não há outras contratações interdependentes em andamento que se sobreponham a este objeto, garantindo a perfeita integração entre os insumos materiais adquiridos e a prestação dos serviços de manutenção predial do órgão.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação demonstra alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, tático e operacional da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa:

- **Plano Plurianual (PPA) e Planejamento Estratégico:** Atende às diretrizes institucionais de modernização, eficiência energética e adequação contínua do patrimônio público, garantindo a manutenção da infraestrutura física necessária ao pleno funcionamento do Poder Legislativo.
- **Plano de Contratações Anual (PCA):** A presente demanda não consta formalmente do Plano de Contratações Anual do exercício corrente, haja vista que o referido instrumento de planejamento tático encontra-se, no momento, em fase de elaboração e consolidação pela Câmara Municipal. Tratando-se de aquisição essencial para a continuidade das rotinas de manutenção predial, foi solicitada a inclusão superveniente do objeto no processo de elaboração do PCA, assegurando a transparência, a previsibilidade orçamentária e a adequada integração ao planejamento do órgão.
- **Diretrizes de Sustentabilidade:** A opção por tecnologias LED (luminárias de embutir e sobrepor de 24 W, projetores de 150 W e lâmpadas de 15 W) está alinhada à busca de sustentabilidade ambiental, promovendo a redução do consumo de energia elétrica e a racionalização dos gastos



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa
públicos com manutenção.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação de materiais elétricos visa alcançar os seguintes resultados diretos para a Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa:

- **Manutenção da Infraestrutura:** Assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a adequada luminosidade dos gabinetes, salas administrativas e áreas de circulação do Poder Legislativo, mediante a substituição preventiva e corretiva de luminárias, projetores e lâmpadas desgastados ou inoperantes.
- **Eficiência Energética e Racionalização de Gastos:** Modernizar o parque de iluminação com a adoção de tecnologia LED (24 W, 15 W e 150 W, com temperatura de cor de 6.500 K), proporcionando maior eficiência energética, redução no consumo de energia elétrica e diminuição dos custos com manutenções corretivas frequentes.
- **Conformidade e Qualidade Ambiental:** Promover a sustentabilidade administrativa com o uso de insumos de maior durabilidade, alinhando as rotinas operacionais da Casa Legislativa às diretrizes de responsabilidade ambiental e uso racional dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a eficácia da contratação e a correta execução do objeto, a Administração adotará as seguintes providências prévias à assinatura do contrato:

- **Designação de Fiscalização:** Indicação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do recebimento dos materiais elétricos, assegurando o acompanhamento da conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- **Verificação Orçamentária:** Confirmação da suficiência de saldo na dotação orçamentária própria para acorrer às despesas decorrentes da aquisição.
- **Alinhamento Logístico:** Alinhamento com o almoxarifado da Câmara Municipal para a organização do espaço de recepção e estocagem temporária dos materiais.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais elétricos eficientes (luminárias, projetores e lâmpadas em tecnologia LED) acarreta impactos ambientais predominantemente positivos para a Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, destacando-se:

- **Eficiência Energética e Redução de Emissões:** A tecnologia LED proporciona menor consumo de energia elétrica em comparação aos sistemas tradicionais, contribuindo para a sustentabilidade e a racionalização do uso de recursos naturais.
- **Descarte Adequado e Logística Reversa:** Os materiais substituídos (lâmpadas e luminárias inservíveis) conterão componentes que exigem destinação final ambientalmente correta, devendo a



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

futura contratada ou a Administração observar as normas de descarte e logística reversa previstas na legislação ambiental, evitando a contaminação por resíduos perigosos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise integrada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, atesta-se a **viabilidade técnica, econômica e jurídica** da contratação de materiais elétricos (luminárias LED de embutir e sobrepor, projetores LED e lâmpadas LED) para atender à Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

A solução demonstra-se plenamente viável e vantajosa para a Administração, uma vez que:

- **Adequação Operacional:** Atende de forma direta e eficiente às necessidades de manutenção predial e modernização do sistema de iluminação do Poder Legislativo.
- **Economicidade e Eficiência:** A adoção de tecnologia LED garante maior durabilidade e eficiência energética, resultando na racionalização dos recursos públicos e na redução de despesas recorrentes com manutenções corretivas.
- **Segurança Jurídica e de Planejamento:** O processo cumpre os requisitos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 para o rito de Dispensa de Licitação, contando com pesquisa de mercado adequada e alinhamento aos objetivos institucionais da Casa Legislativa.

Capão da Canoa, 22 de outubro de 2026.

Álvaro Toniolo Gonzalez
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Assistente Legislativo

Luis Fernando Nunes
RESPONSÁVEL
Diretor-Geral